



P O R T A R I A N° 41/2018-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **DJALMA MARTINS DA COSTA**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Imperiosa necessidade de dar celeridade aos serviços desenvolvidos na Distribuição Processual de 1º grau;

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR os efeitos das Portarias nºs 244/2014-CGJ/AM, 96/2016, 111/2016, 154/2016, 001/2017, 30/2017, 35/2017, 57/2017, 113/2017, 121/2017;

Art. 2º. INSTITUIR Comissão Permanente, com o intuito de imprimir maior celeridade aos serviços desenvolvidos na Distribuição Processual de 1º Grau, composta pelos servidores: **REJANE GUIMARÃES CABRAL** (sem ônus) **ALESSANDRA LIMA DE OLIVEIRA**, (com ônus), **ROBERTO CAETANO PEREIRA**, (com ônus), **LAURINEIDE DA SILVA PAIVA** (com ônus), **CARLOS SILVA DO NASCIMENTO**, (com ônus), **RUBEM NERY DA SILVA**, (com ônus), **LÚCIO PRINTES DOS SANTOS** (com ônus).

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 24 de maio de 2018.

Desembargador DJALMA MARTINS DA COSTA
Corregedor-Geral de Justiça